



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

PROCESSO Nº 2014.7.011299-2

REQUERENTE: ANA MARIA ALMEIDA VIEIRA - JUIZA

INTERESSADO: 1ª VARA DE EXECUÇÕES PENAIS DA COMARCA DE ILHA DE SÃO LUIZ.

R. Hoje.

Trata-se de do Ofício nº 1518/2014-VEP/SJ, da 1ª Vara de Execuções Penais da Comarca da Iha de São Luiz, onde a Magistrada apresenta informações sobre o apenado JULIO CÉSAR FRANCO PEREIRA, que utiliza-se de nome falso para cometer crimes.

O motivo de ter remetido a este E. Tribunal de Justiça tais informações, deve-se ao fato que o mesmo cometeu crimes nos Municípios deste Estado, os quais não foram descritos no despacho saneador encaminhado.

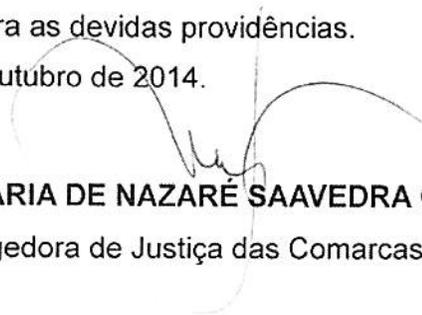
Sendo assim, por cautela, dê-se conhecimento dos fatos apresentados às Comarcas do Interior, para adoção de providências quando for cabível.

Após, archive-se.

Sirva o presente como ofício.

A Secretaria para as devidas providências.

Belém, 02 de Outubro de 2014.


Des^a. MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES

Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior